



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Projeto de Lei nº 054/2017 (Controle da CMI)

Trata-se de análise do projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que foi encaminhado a esta Comissão, conforme artigo 80, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Leis.

A referida proposição dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 3.010/2017 que autorizar o Poder Executivo a custear despesas com premiação do concurso leiteiro de Palmital, em Itapemirim, no exercício 2017.

A mesma encontra-se em ordem no aspecto formal conforme opinamento jurídico, e parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final.

Quanto ao aspecto financeiro e orçamentário inexistente qualquer impedimento ao seu prosseguimento e análise pelos nobres Edis.

Posto isso, sem maiores delongas, nada obsta o prosseguimento do feito.

Itapemirim-ES, 11 de julho de 2017.

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente e Relator - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Vagner Santos Negrine
Vice-Presidente - COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: Lenildo Henriques
Membro - COFINOR